

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

abr/19

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	0	11	11	4	0	15
CJ-02	0	0	0	0	0	0
CJ-01	0	0	0	0	0	0
<b>Total cargos</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>15</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	0	5	5		0	5
FC-05	0	95	95		1	96
FC-04	0	120	117		3	120
FC-03	0	43	41		3	44
FC-02	0	14	12		3	15
FC-01	0	0	0		0	0
<b>Total funções</b>	<b>0</b>	<b>277</b>	<b>270</b>		<b>10</b>	<b>280</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>288</b>	<b>281</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>295</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.